

SUMÁRIO

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024	1
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO	1
ELETRÔNICO Nº 007/2023.	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2024.....	1
PORTARIA nº 013, 11 de janeiro de 2024.	2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 14.133/2021, torna público a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**, do processo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**, do tipo menor preço global, tendo como vencedora do certame a empresa **W P SOUSA BRITO SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.555.842/0001-78, com proposta final no valor global de R\$ 3.059.599,96 (três milhões e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **Objeto:** SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, conforme discriminado no memorial descritivo, além de quantificação e orçamentação da obra, com anotações de Responsabilidade Técnica – ART, registrada junto ao CREA/MA, de acordo com o Contrato De Repasse Nº 950530/2023/MCIDADES/CAIXA, do MINISTERIO DAS CIDADES. Outras informações no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoesecontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 01 de julho de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA), através da Autoridade Superior, torna pública, nos termos do

artigo 49 da Lei 8.666 de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a licitação celebrada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, que tem como objeto registro de preço para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática para atender as necessidades da Administração Municipal, foi **REVOGADA** em razão de algumas alterações no Termo de Referência. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº411 – Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, das 08h00min. Às 12h00min e o e-mail: cpltuntum@gmail.com. Tuntum/MA, 28 de março de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento Gestão e Despesas.

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2024.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA: H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.634.587/0001-19. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, consequentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 19/01/2024 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 101.947,28** (cento e um mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 042/2023 que totalizava em **R\$ 412.129,74** (quatrocentos e doze mil e cento e vinte nove reais e setenta e quatro centavos), passa a ter o valor de **R\$ 514.077,02** (quinhentos e catorze mil e setenta e sete reais e dois centavos) 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2023.0000 10.122.0002.2024.0000 10.302.0015.2028.0000 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA



RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 01 de julho de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

PORTARIA

PORTARIA nº 013, 11 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 013/24, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, CNPJ 30.486.318/0001-95, e a empresa CHICA RICA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.395.029/0001-73, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	04500
Suplente	NATALIA SANTOS CARVALHO	03152

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 11 de JANEIRO de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

